



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a EMENDA ADITIVA N° 06/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

VERIFICAR ONDE ENCAIXAR

“CAPÍTULO XVIII DAS ESCOLAS DISPENSADAS DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a EMENDA ADITIVA N° 06/2025 AO PROJETO DE LEI N° 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

VERIFICAR ONDE ENCAIXAR

“CAPÍTULO XVIII DAS ESCOLAS DISPENSADAS DA ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES.

